



MENSAGEM

É com grande alegria e esperança que saudamos a todos os pais e estudantes do Colégio Adventista Jardim Leblon para o ano de 2023.

Vivemos os últimos anos com os desafios da pandemia, entretanto, vivenciamos uma revolução de avanços através de aprendizagens práticas e tecnológicas.

Com todas essas mudanças, construiremos uma educação que preparará nossos alunos para um mercado cada vez mais competitivo.

Quando família e escola se unem em prol da educação de crianças e jovens, é certo que estamos construindo uma sociedade melhor. E a Educação Adventista, que é pautada em valores bíblicos cristãos, contribui com a formação integral de cada estudante.

Entregamos em suas mãos este manual de procedimentos escolares adotados em nosso cotidiano estudantil. Tenha-o sempre à mão e mantenha-se informado quanto às ações do processo educacional.

Desejamos que no ano de 2023 a alegria e a paz estejam todos os dias na sua família e que sejamos como colégio um instrumento de Deus para que seu(sua) filho(a) alcance a plenitude da sabedoria.

Com estima,

A Direção







FILOSOFIA EDUCACIONAL ADVENTISTA

A Educação Adventista tem como meta a promoção do desenvolvimento equilibrado do indivíduo - espiritualmente, intelectualmente, fisicamente e socialmente, procurando estruturar característi cas semelhantes ao do Criador, estimulando o desenvolvimento de pensadores independentes e críticos ao invés de meros refletores do pensamento de outros, promovendo atitude de servir ao próximo motivado pelo amor substituindo a ambição egoísta, assegurando o máximo desenvolvimento do potencial de cada indivíduo, abraçando tudo o que é verdadeiro, bom e belo.

O verdadeiro conhecimento abrange um conjunto de saberes cognitivos, espirituais, emocionais, experimentais e intuitivos que tornam o homem apto para servir ao próprio homem, à comunidade e a Deus.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica vem fortalecer o conhecimento da dinâmica educacional, valorizando as ações didático-pedagógicas, sem deixar em segundo plano a filosofia que a Educação Adventista entende ser necessária para completar a formação de seus educandos. Nesse sentido, a missão da rede é contribuir com uma sociedade que busca algo melhor para aqueles que ainda estão em formação e que precisam receber um conhecimento completo, amplo e justo.

Assim, buscamos uma educação efetivamente comprometida com valores norteadores por sua qualidade de ensino, formando crianças e jovens para uma vida útil e de serviço a Deus, bem como de inserção no mercado de trabalho.







ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

O diretor-geral tem a responsabilidade de coordenar todos os setores da unidade escolar, colocando em prática as orientações recebidas da entidade mantenedora.

O Vice-diretor é o responsável pela liderança e assessoramento das atividades administrativas e pedagógicas, zelando pela manutenção de um bom nível de organização que permita detectar as dificuldades que surgirem.

SECRETARIA

É o setor responsável pela documentação dos educandos e funciona em horário comercial, com exceção das sextas-feiras, quando o expediente encerra às 17h.

É da responsabilidade da secretaria cobrar as transferências dos educandos vindos de outras escolas, sem as quais a matrícula não será efetivada, trazendo sérios prejuízos ao educando.

Prazos para expedição dos documentos:

- Declaração de transferência Imediata;
- Histórico Escolar máximo 30 (trinta) dias;
- Transferência máximo 30 (trinta) dias;
- Documentos pessoais alunos e responsáveis;
- · Carteira de vacinação atualizada;
- · Comprovante de endereço atualizado.





TESOURARIA

A tesouraria é o departamento responsável pela administração financeira escolar. Informações importantes:

- No ato da matrícula é cobrado a "Taxa de atividades" referente as atividades extracurriculares;
- As mensalidades estão disponíveis para pagamento através do portal "E-CLASS" https://login.educacaoadventista.org.br/ e podem ser pagas através de boleto bancário ou cartão de crédito;
- Ao cadastrar o cartão de crédito para pagamento automático da mensalidade no E-CLASS o aluno ganhará uma camiseta do uniforme "regra na tesouraria";
- Quem optar por boleto, poderá pagar em qualquer agência bancária, lotérica ou via internet, lembrando que todos os boletos vencidos no decorrer do ano é pago com o mesmo boleto por ser atualizado automaticamente, não fazendo alterações na escola;
- Após 90 dias do vencimento, a cobradora estará autorizada a incluir os devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC);
 - Não recebemos cheques e dinheiro em espécie;
 - Qualquer dúvida, entre em contato com a tesouraria da escola.

BIBLIOTECA

Está aberta à comunidade escolar, com o objetivo de disponibilizar informações, incentivar o gosto pela leitura e auxiliar na realização dos trabalhos escolares.

SERVIÇOS OFERECIDOS – Consulta de livros, revistas e jornais, no local. Empréstimo domiciliar e informações necessárias para pesquisas.







VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL – A avaliação é divulgada bimestralmente, através de relatório descritivo/avaliativo que reflete o desenvolvimento do educando.

Essa avaliação não tem o objetivo de promoção ou retenção do educando.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – A avaliação é divulgada através de boletim de notas, emitido bimestralmente, desde o 1° ano do Ensino Fundamental. Os pais tem acesso as notas na plataforma do E-class após a correção das avaliações. Os resultados das avaliações (provas previstas no calendário, testes, pesquisas, trabalhos, seminários, simulados e outros) serão expressos em notas somativas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), fracionados até uma casa decimal. Sendo: PR1 + PR2 + TA/3.

REAVALIAÇÃO DE ESTUDO – A unidade escolar oferece reavaliação bimestral ao educando que obteve nota inferior a 70% de aproveitamento nas provas mensais. A reavaliação substituirá a nota mais baixa do bimestre.

AVALIAÇÃO FINAL – A unidade escolar oferece reavaliação bimestral ao educando que obteve nota inferior a 60% de aproveitamento nas provas mensais. A reavaliação substituirá a prova com a nota mais baixa do bimestre.

CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO – Será promovido o educando que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75%.

Será submetido ao exame final o educando que obtiver média anual inferior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75%. A Média Final do educando será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

 $MF = MA \times 3 + EF \times 2 = 5,0$



Considerar-se-á aprovado, após o exame final, o educando que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75%.

AUSÊNCIA EM PROVAS – O educando que faltar prova prevista no calendário escolar, deverá fazê-la por ocasião da reavaliação.

Em caso de segunda chamada o valor cobrado será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por avaliação. A data será agendada pela Orientação, após o encerramento das reavaliações bimestrais, se necessário.

REGRAS IMPORTANTES

CÓDIGO DE ÉTICA ESCOLAR – Leia na íntegra o código de ética da unidade escolar para tomar conhecimento dos direitos e deveres dos alunos, pais e/ou responsáveis.

PONTUALIDADE NA CHEGADA – O educando deve aprender a ser pontual em todos os sentidos. O horário escolar deve ser obedecido com seriedade.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – Matutino: 7h às 11h35. Vespertino: 13h às 17h35 (de 2ª a 5ª feira) e 13h às 16h35 (6ª feira);

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – Matutino: 7h às 11h50. Vespertino: 13h às 17h50 (de 2ª a 5ª feira) e 13h às 16h55 (6ª feira);

ENSINO MÉDIO - Matutino: 7h às 12h35.

O educando que chegar no período de tolerância (20 minutos) terá seu nome registrado e notificado aos pais e/ou responsáveis.

PONTUALIDADE NA SAÍDA – Os pais ou responsáveis devem respeitar o horário de entrada e saída, com permanência máxima de 30 minutos após o término das aulas. Em caso de atrasos rotineiros os pais serão notificados. Situações extremas deverão ser comunicadas a unidade escolar.

SAÍDA ANTECIPADA - A saída antecipada somente será permitida com a autorização do



ASM/UCOB | 7



setor de Orientação Pedagógica, mediante solicitação por escrito dos pais ou responsáveis.

Os responsáveis devem aguardar o educando na recepção e não dentro das dependências da unidade escolar.

Exames médicos, odontológicos, viagens e outros, devem ser agendados fora do horário normal das aulas, sempre que possível.

UNIFORME – O uniforme além de representar a unidade escolar, padroniza e sociabiliza o educando.

O uso do uniforme é obrigatório durante toda a semana (de segunda a sexta-feira), inclusive para as aulas de reforço, pesquisas na biblioteca, trabalhos, contraturno e outros. A falta do uniforme é considerada falta grave e será registrada e notificado aos pais e/ou responsáveis.

O uniforme não poderá ter rabiscos, nome ou desenho. Não poderá ser customizado (cortado, tirado a gola, a manga ou reduzido o seu tamanho padrão).

Aluno sem uniforme e sem justificativa por escrito, poderá ter sua entrada questionada ou impedida na unidade escolar.

Qualquer educando que se apresentar usando o uniforme descaracterizado como mencionado acima, terá o registro em sua agenda escolar.

UNIFORME OFICIAL PADRÃO – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais: short-saia, bermuda, calça, camiseta, agasalho e tênis.

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: calça, bermuda, camiseta, agasalho e tênis

ATITUDES INADEQUADAS EM SALA DE AULA

• Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros;





- Usar meios fraudulentos na realização de provas, como: colar, passar cola, comunicar-se com colegas e outros. Se o educando for pego terá a prova ou parte dela anulada;
- Colocar apelidos, xingar, discriminar ou expor publicamente a situações embaraçosas os colegas, professores, funcionários e administradores;
 - Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor;
 - Adentrar em outras salas, perturbando o bom andamento das aulas.

ATOS QUE PREJUDICAM

É expressamente proibido usar indevidamente o nome da instituição através de impressos ou Internet, como também o de colegas, professores e funcionários, por qualquer meio de comunicação.

Em caso de infração, o educando estará sujeito às sanções contidas no Código de Ética Disciplinar.

EVITANDO ACIDENTES

Não é permitido nas dependências da escola brinquedos ou brincadeiras que causem dano. Assim como motos, bicicletas, skates, patins ou outros do gênero.

TAREFAS ESCOLARES

É importante acompanhar:

- As tarefas escolares devem ser realizadas diariamente pelo educando;
- Pesquisas e trabalhos precisam ser realizados com antecedência;
- · As crianças pequenas têm condições de aprender a pesquisar, observar, recortar, mon-



ASM/UCOB | 9





tar e devem ser incentivadas a buscar o conhecimento:

• Os menores que já conseguem ler, devem começar a caminhada na leitura de bons livros e da pesquisa;

Desde bebês eles gostam de livros, figuras, recortes e histórias. Valorize essa capacidade e coloque bons livros em suas mãos, os resultados serão maravilhosos.

PROGRAMA BILÍNGUE

A aprendizagem se dá de forma integrada. Aprende-se a pensar em uma língua estrangeira utilizando-a nas situações do cotidiano das crianças de modo que elas possam vivenciá-las, ampliando as experiências, conceitos e vocabulários aprendidos. A proposta permite um aprendizado lúdico onde a escola, pais e alunos poderão se envolver em uma experiência comunicativa interativa, sendo:

AULAS DIÁRIAS - Todos os dias, as crianças têm uma aula em inglês;

ABORDAGEM COMUNICATIVA – A criança aprende a usar a língua em situações relacionadas à sua rotina, facilitando a aprendizagem;

MATERIAL PRÓPRIO – O material foi preparado especificamente para o Programa Bilíngue e contempla todas as necessidades da faixa etária específica;

Aprendizagem lúdica – As crianças aprendem enquanto brincam, cantam, contam histórias, cozinham e convivem;

QUALIFICAÇÃO E SUPERVISÃO – Além da alta qualificação, os professores são orientados por advisors do Programa Bilíngue, que avaliam e propõem melhorias à metodologia.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Como parte da aprendizagem a unidade escolar promove aulas pedagógicas, dando





a oportunidade ao educando de:

- Vivenciar os conteúdos aprendidos de forma significativa;
- Ampliar seus conhecimentos;
- Recrear-se e socializar-se com os professores e colegas.

Ao se planejar uma saída, os pais ou responsáveis serão comunicados e deverão assinar a autorização e entregar na unidade escolar.

AGENDA ESCOLAR

O acompanhamento sistemático por parte dos pais é importante, pois auxilia o educando em suas responsabilidades e cumprimento de seus deveres e tarefas, tornando-o mais organizado com suas obrigações, preparando-o para uma qualificação profissional responsável.

BOLETIM ESCOLAR

O boletim escolar ou relatório descritivo (Educação Infantil) mostra o desenvolvimento da vida escolar do educando.

- O relatório descritivo é impresso e o boletim escolar fica disponível na plataforma do E-class no final de cada bimestre.
- Por ocasião da entrega, os professores estarão à disposição dos pais para esclarecimentos e orientações;
- Após a entrega, os professores somente atenderão os pais mediante agendamento junto à administração ou orientação pedagógica.

É aconselhável estar com o boletim e/ou relatório descritivo em mãos a cada bimestre e acompanhar de perto o desenvolvimento acadêmico do seu(sua) filho(a).



ASM/UCOB | 11

(
701
(dn) <u>o</u>
701

CALENDÁRIO DE PROVAS						
1° BIMESTRE						
P1 = 23/02 a 07/03	P2 = 21 a 31/03	REAVALIAÇÃO – 10 a 14/04				
2° BIMESTRE						
P1 = 08 a 18/05	P2 = 06 a 20/06	REAVALIAÇÃO – 26 a 30/06				
3° BIMESTRE						
P1 = 08 a 18/08	P2 = 11 a 19/09	REAVALIAÇÃO – 25 a 29/09				
4° BIMESTRE						
P1 = 20 a 31/10	P2 = 17 a 28/11	REAVALIAÇÃO – 04 a 08/12				
Encerramento do 4º bimestre = 14 de dezembro						
Exame final = 15 a 19 de dezembro						

Observações Gerais:

Quaisquer alteração ou acréscimo, será realizada via e-mail corporativo da Unidade Escolar, mantenha o mesmo sempre atualizado.

■ 12 | ASM/UCOB









CENTRAL DE ATENDIMENTO

via Whastsapp

67 99858-0619

JARDIM LEBLON

AVENIDA CUIABÁ, 1311 JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE/MS

67 3047-9551

JARDIM DOS ESTADOS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 760 JARDIM DOS ESTADOS CAMPO GRANDE/MS

67 3382-0129

CORUMBÁ

RUA PORTO CARREIRO, 1956 AEROPORTO - CORUMBÁ/MS

67 3231-3553

MIRANDA

RUA CHOKITE MASSUDA, 36 NOVA MIRANDA - MIRANDA/MS

67 3242-1224

DOURADOS

RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 970 CENTRO - DOURADOS/MS

67 3037- 9001

MUNDO NOVO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1157 TAPAJÓS - MUNDO NOVO/MS

67 3474-1226

NOVA ANDRADINA

RUA VEARNI CASTRO, 1023 CENTRO - NOVA ANDRADINA/MS

67 3441-1018

VILAS BOAS

RUA GIOCONDO ORSI, 848 VILAS BOAS - CAMPO GRANDE/MS

67 3304-8330